



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.258, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID19), bem como sua transmissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e o disposto no art. 23, II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.341 - Distrito Federal;

CONSIDERANDO o exponencial aumento no número de infectados pela agente do coronavírus, causador da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a integridade do Sistema Municipal de Saúde e a interação das redes locais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia Covid-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o evento público de Carnaval promovido pela Prefeitura Municipal, bem como fica proibida a realização de eventos de carnaval em vias e praças públicas.

Art. 2º Os órgãos municipais, bem como as Autarquias Municipais terão funcionamento especial no período de vigência deste Decreto, sendo que o atendimento presencial será compreendido entre as 12horas e as 16 horas.

§ 1º O atendimento será preferencialmente por contato telefônico ou através de e-mail, sendo o atendimento presencial realizado tão somente quando se demonstrar imprescindível.



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

§ 2º Os canais de atendimento bem como o horário de atendimento encontram-se discriminados no site da Prefeitura Municipal, bem como afixados na portaria da Sede da Prefeitura à Rua Barão de Piunhi, nº 121, e, individualmente na respectiva Secretaria.

Art. 3º Casos específicos serão tratados por atos próprios do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Formiga, em conjunto com o Gabinete do Chefe do Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de janeiro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Jornal: Diário Oficial dos

Municípios Mineiros

Edição n°: 3183

Página(s): 69/70

Data: 21/1/2022